

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PLANO ESTRATÉGICO CICLO 2021 - 2026

ANO 2022

Perspectiva	N.	Objetivo Estratégico	Descrição do objetivo	Indicador TRT/MG	Meta Nacional 2022*	Descrição da meta
SOCIEDADE	OE1	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Aperfeiçoar os processos de comunicação para ampliar o conhecimento acerca da estratégia institucional, da estrutura de governança, das entregas realizadas e dos resultados gerados, de modo a atingir todos os atores sociais e de fortalecer a imagem do Tribunal, bem como desenvolver programas interinstitucionais como ação estratégica voltada para a execução das políticas de desjudicialização e prevenção dos litígios, com foco no estabelecimento de parcerias para fortalecer a gestão judiciária.	Índice de Serviços Digitais		Alcançar 100% dos serviços digitais
				Índice de parcerias institucionais (IPI)		Média do impacto potencial das parcerias igual ou superior a 40 pontos
	OE2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.		Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 do Poder Judiciário	Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, no âmbito do Poder Judiciário
				Meta Nacional 11: Promover os direitos da Criança e do Adolescente	Promover pelo menos uma ação visando ao combate ao trabalho infantil.	
				Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)		Aumento de um ponto percentual em relação ao IDS do TRT3 em 2019, que foi de 65,2%.
PROCESSOS INTERNOS	OE3	Garantir a duração razoável do processo	Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.		Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
					Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos	Identificar e julgar até 31/12/2022 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus
					Meta Nacional 5: Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais	Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e na fase de execução: 65%.
	OE4	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia institucional e as prioridades de gestão, assim como entre as despesas de maior impacto orçamentário e a aplicação assertiva dos recursos públicos.	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria		Alcançar 50% no percentual de determinações e/ou recomendações decorrentes de auditorias que foram cumpridas e/ou implementadas
				Índice de Transparência		Alcançar 92% do percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215/2015
	OE5	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios de resolução consensual de conflitos, como a mediação e a conciliação, e incentivar a realização de programas interinstitucionais de cooperação, visando à desjudicialização e à prevenção de litígios, por meio do diálogo e da concertação social, de modo a consolidar as disposições das Resoluções n. 125 de 2010 e n. 350 de 2020, do CNJ, e da Resolução n. 174 de 2016, do CSJT.		Meta Nacional 3: Estimular a conciliação	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
OE6	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.	Tempo médio entre o trânsito em julgado / ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese		Julgar, em até 180 dias corridos, 70% dos processos sobrestados em razão de repercussão geral e casos repetitivos após a "sentença" (acórdão) de mérito do precedente	
			Tempo médio entre afetação / admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)		Julgar 80% dos IRDRs em até 340 dias corridos	
OE7	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Aprimorar, com suporte de sistemas digitais integrados, as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.	Índice de Gestão de Riscos em Processos Críticos (IGRPC)		Incrementar o IGRPC em 10% no exercício	
			Índice de desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos "Governança" e "Qualidade da Informação"		Melhorar o nível de desempenho no índice em relação ao exercício de 2021 (83)	
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	OE8	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Assegurar a eficiência da gestão orçamentária e financeira vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.	Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95)		Cumprir 91,67%, em dezembro de 2022
	OE9	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Aplicar estratégias para aprimorar o dimensionamento e a alocação da força de trabalho, desenvolver as competências e o desempenho, bem como promover a saúde, a segurança e a qualidade de vida no trabalho, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados e a inovação dos métodos de trabalho nas modalidades presencial e a distância.	Índice de absenteísmo-doença - percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria	Meta específica da JT: Promover Saúde de magistrados e servidores	Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos três ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
				Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho		Alcançar índice menor ou igual a 2,5%
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	OE10	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Aprimorar a governança, a gestão, a infraestrutura tecnológica e os mecanismos de proteção dos dados institucionais, garantindo a disponibilidade dos serviços digitais essenciais à otimização da prestação jurisdicional.	Índice de avaliação do IGovTIC-JUD		Pontuação alcançada na última apuração do IGovTIC-Jud, publicada pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do CNJ. (Res. CNJ 370 /2021)
				Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)		Avalia o cumprimento das recomendações do órgão em cumprimento a recomendação do CNJ e em atendimento à LGPD, conforme indicador 14 do Plano Estratégico do CSJT para o ciclo 2021-2026
					Meta Nacional 10: promover a Transformação Digital - Justiça 4.0	Implementar, durante o ano de 2022, 100% as ações do programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal: juízo 100% Digital, Balcão Virtual e Codex.

* O GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS FOI PUBLICADO PELO CNJ E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTILO ELETRÔNICO DO CONSELHO.